

Ofício nº 825 /2017
Ibitinga, 11 de Maio de 2017

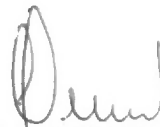
Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Carlos Alberto Dias Marques, sobre a possibilidade de se designar um caseiro para morar e cuidar da Quadra da Vila Simões.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 1851/2017 (Requerimento nº 328/2017) sobre a possibilidade de se designar um caseiro para morar e cuidar da Quadra da Vila Simões.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, segue nota técnica para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP**



NOTA TÉCNICA nº 02/2017 – Secretaria de Esportes e Lazer

Assunto: Requer informações sobre a possibilidade de designação de um caseiro para morar e cuidar da quadra da Vila Simões.

Requerimento Legislativo nº 328/2017.

Interessado: Vereador Carlos Alberto Dias Marques

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

Em atenção ao requerimento legislativo nº 328/2017 de autoria do Vereador Carlo Alberto Dias Marques, esta secretaria tem a informar que:

1) Informo que a Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, está impossibilitada de atender ao referido requerimento no momento, mas a solicitação está sendo estudada para que posteriormente seja atendida.

Coloco-me a disposição para mais esclarecimentos que eventualmente sejam necessários.

Ibitinga, 08 de maio de 2017.



OSMAR MARGADONA JUNIOR
Secretário de Esportes e Lazer

